



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XII – Nº 2308 Sexta - Feira, 22 de Outubro de 2021



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 7043/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços para atendimento da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor de R\$ 2.983,07 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos).

O Senhor Diretor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, através do feito protocolado sob n.º 7043/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços para renovação do seguro veicular dos automóveis Volkswagen Voyage – placa KHW5011 e LTT7G32, conforme descrito abaixo, no valor de R\$ 2.983,07 (Dois mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos), para atendimento da Secretaria Municipal de Educação. A referida dispensa será com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede a Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Eliseos, São Paulo - SP.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos da Administração.....1 / 3 Pg

VEÍCULO	VALOR
Volkswagen novo Voyage Trend 1.6 8V flex GV 2010/2011 – placa KHW5A11	R\$ 1.286,25
Volkswagen novo Voyage Trend 1.6 8V MSI flex 2018/2019 – placa LTT7G32	R\$ 1.696,82
TOTAL	R\$ 2.983,07

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 21/10/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 20/10/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 7180/2021

Ref. Contratação de empresa para aquisição de material para a Secretaria de Ação Social, no valor de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

A Senhora Secretária de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação, através do feito protocolado sob n.º 7180/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que seja autorizado aquisição de material descrito abaixo, no valor de R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), para a viatura VW GOL placa LMR5C48. A referida dispensa será com a empresa C.A. RAMPINI COMERCIO DE PECAS, inscrita no CNPJ nº 07.607.341/0001-79, estabelecida à Rua Gennaro Faraco, S/N, Bairro Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA DE 60 AMPERE PARA VW GOL 1.6	UNID	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00
				TOTAL	R\$ 245,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, Inciso II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica as cota de 21/09/2021 e Secretaria de Controle Interno as cota de 19/10/2021 do mesmo processo administrativo.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DO MATERIAL, ora focado, dar-se-á com a empresa C.A. RAMPINI COMERCIO DE PECAS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº. 6607/2021

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviços em atendimento ao Gabinete do Prefeito, no valor de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais).

O Senhor Chefe de Gabinete, no feito protocolado sob n.º 6607/2021, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para prestação de serviços para confecção de cartão de visita, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 195,00 (Cento e noventa e cinco reais), para atendimento do Conselho Tutelar e Gabinete do Prefeito. A referida dispensa será com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.366.387/0001-83, com sede na Estrada Silveira da Motta, nº18476, Camboatá – São José do Vale do Rio Preto.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartão de visita, tamanho: 8,5x5cm, papel couché fosco, gramatura 250g, impressão a cores 4x0, em off set, acabamento laminação fosco e verniz localizado	UND	650	R\$ 0,30	R\$ 195,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douda Procuradoria Jurídica em cota de 13/09/2021 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/10/2021.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora focados, dar-se-á com a empresa PH ARTS COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 22 de outubro de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal